



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021
PROCESSO Nº 82/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 16/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021 processo n.º 082/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.492.196/0001-56, situada na Rua das mangueiras, nº 281, centro, Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ALVARO CAYRES FILHO, inscrito no CPF nº 022.639.371-29.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município, referente aos itens 01, 02, 09, 14, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 34, 40, 41, 45, 48, 51, 52, 56, 59, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 80, 84, 85, 89, 94, 95, 99, 101, 105, 106, 111, 114, 118, 122, 123, 124, 125 e 126.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
00001	CABINHO FLEXÍVEL 1X2,5 MM PEÇAS COM 100 METROS	CORFIO	PÇ	3	R\$ 281,00	R\$ 843,00
00002	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA 100 METRO	CORFIO	PÇ	5	R\$ 281,00	R\$ 1.405,00
00009	CABO PP 4 X 2 1/2 MM	CORFIO	M	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
00014	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLD 32 MM COM 3 M	KRONA	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
00020	CINTA CIRCULAR 200MM	ORION	UN	5	R\$ 133,00	R\$ 665,00
00022	CONECTOR AMPACTINHO - CÓDIGO TIPO VII	OLIVO	UN	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
00023	CONECTOR AMPACTINHO-CÓDIGO TIPO I	OLIVO	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
00026	CONECTOR KSU 23	OLIVO	UN	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
00029	CONECTOR PIERCING/ PERFURANTE ISOLADO, 35X25MM ²	INTELLI	UN	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
00030	CONECTOR PIERCING/ PERFURANTE ISOLADO, 50X25MM ²	INTELLI	UN	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
00034	CONTACTOR 3TF 42	FOXLUX	UN	70	R\$ 411,00	R\$ 28.770,00
00040	LUVA DE COBERTURA DE PELÍCULA LONGA	UNIVERSAL	PA	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
00041	LUVA ISOLANTE BORRACHA, CLASSE 1 = 10KV, TIPO 2,	UNIVERSAL	PA	6	R\$ 521,00	R\$ 3.126,00
00045	PARAFUSO 16X200 MM PARA LUMINARIA	OLIVO	UN	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
00048	PARAFUSO MAQUINA 16X300	OLIVO	UN	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00



00051	PINO MACHO P/ TOMADA	PLUZIE	UN	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
00052	PINO RETO	PLUZIE	UN	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
00056	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	FAME	UN	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
00059	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	FAME	UN	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
00061	REATOR VAPOR SÓDIO 70W USO EXTERNO	JRC	UN	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
00064	RELÉ FALTA DE FASE 440	DECORLUX	UN	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
00066	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF	EXATRON	UN	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
00067	TALABATE		UN	5	R\$ 377,00	R\$ 1.885,00
00068	TAMPA CEGA 4X2	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
00069	TAMPA CEGA 4X4	TRAMONTINA	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
00070	VOLTIMETRO DE O A 500 W	FOX LUX	UN	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
00071	ADAPTADOR 2P+T	FAME	UN	25	R\$ 7,20	R\$ 180,00
00072	ADAPTADOR P/ PLUGUE CHATO COLOR	FAME	UN	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00
00080	INTERRUPTOR EXTERNO COM 2 TECLAS P/ CANALETA	PLUZIE	UN	25	R\$ 13,40	R\$ 335,00
00084	BOCAL COM RABICHO	DECORLUX	UN	62	R\$ 3,50	R\$ 217,00
00085	CAIXA 4X2 DE LUZ RETAGULR PVC AMARELA	PLUZIE	UN	62	R\$ 1,88	R\$ 116,56
00089	CURVA 90 ELÉTRICA ROSCA DE ½"	KRONA	UN	25	R\$ 3,17	79,25
00094	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	SOPRANO	UN	62	R\$ 9,77	R\$ 605,74
00095	DISJUNTOR UNIPOLAR 30ª	SOPRANO	UN	62	R\$ 10,29	R\$ 637,98
00099	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A BRANCO	SOPRANO	UN	62	R\$ 11,00	R\$ 682,00
00101	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CORFIO	MT	62	R\$ 2,75	R\$ 170,50
00105	FIO TORCIDO PARALELO 2,5MM	CORFIO	MT	625	R\$ 6,50	R\$ 4.062,50
00106	CABO FIO FLEXÍVEL 4X2,5M	CORFIO	MT	625	R\$ 14,60	R\$ 9.125,00
00111	LÂMPADA FLUORESCENTE ECONÔMICA 15 W	EMPALUX	UN	75	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50
00114	LÂMPADA FLUORESCENTE ECONÔMICA 45 W	EMPALUX	UN	75	R\$ 48,85	R\$ 3.663,75
00118	PLAFON SIMPLES BRANCO	PLUZIE	UN	125	R\$ 6,15	R\$ 768,75
00122	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ DISJ 3NEMA/ 4 DIN	FAME	UN	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
00123	ROLDANA Nº 1	ISOTEX	UN	625	R\$ 0,53	R\$ 331,25
00124	ROLDANA Nº 2	ISOTEX	UND	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
00125	ROLDANA Nº 3	ISOTEX	UND	625	R\$ 1,16	R\$ 725,00
00126	ELETRODUTO PVC1/2	KRONA	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 136.291,78

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os Órgãos/Fundos da administração pública municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Fl. _____
Proc. Nº _____

386
82

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito/TO, 30 de agosto de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

FORNECEDOR REGISTRADOR (S):

ALVARO CAYRES
FILHO:02263937129

Assinado de forma digital por
ALVARO CAYRES
FILHO:02263937129
Dados: 2021.08.31 12:09:22 -03'00'

ALVARO CAYRES FILHO
CPF nº 022.639.371-29
A. N. COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº 15.492.196/0001-56